



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 1911.01/2020, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado modelo split, 30.000 BTUs, ciclo frio, conforme especificações constantes deste processo**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monsenhor Tabosa-CE, 19 de novembro de 2020.

  
**JOSE ROBERTO FARIAS PORFÍRIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa